



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3322/2018
Data 15.08.18

Súmula. Cancela aumento de jornada de Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada da Professora, **Zelia Ap. de Farias**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de agosto de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
16 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 181
Edição 1571
Ass. Responsável Georg